



## EDITAL Nº 2, 2020

### ARTICULIZA – CHAMADA PARA ARTIGOS ESTUDANTIS.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre diretrizes, procedimentos e prazos do Articuliza.

1.2. A(O) participante, antes de efetuar a inscrição, deverá ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação da chamada de artigos do Articuliza.

1.3. O *Articuliza* é exclusivo para discentes de Relações Internacionais da Universidade Federal de Goiás.

1.4. O artigo estudantil estará sujeito à avaliação docente.

1.5. A submissão de material para o *Articuliza* deve ser realizada entre os dias **20 de julho** e **01 de setembro** do ano de **2020**.

1.6. O documento deve ser submetido em formato PDF para o seguinte email: [cariufg@gmail.com](mailto:cariufg@gmail.com).

1.7. O e-mail deverá conter as seguintes informações:

1.7.1 Nome.

1.7.2 Matrícula.

1.7.3 Número de telefone para contato.

1.7.4 Mini Autobiografia.

#### 2. OBJETIVOS

2.1. O *Articuliza* tem como principal finalidade a avaliação individual do desempenho da(o) participante na escrita do artigo em questão.

2.2. Os resultados do *Articuliza* deverão possibilitar:



- 2.2.1 A constituição de parâmetros para a autoavaliação da (o) participante, com vista à continuidade de sua formação e aperfeiçoamento da escrita;
- 2.2.2 Um incentivo à pesquisa acadêmica no âmbito das Relações Internacionais;
- 2.2.3 A valorização da(o) estudante de Relações Internacionais e do seu trabalho.

### **3. CORREÇÕES DOS ARTIGOS ESTUDANTIS**

- 3.1. Haverá uma banca avaliadora formada por docentes atuantes na Universidade Federal de Goiás, sendo eles: Professor Dr. Matheus Hoffman, Professora Dr. Aline Martins e Professora Dr. Geisa Franco.
- 3.2. A nota do artigo irá variar entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
- 3.3. A banca avaliadora poderá atribuir nota 0 (zero) ao artigo que:
  - 3.3.1 Não possua a estrutura textual de gênero argumentativo, o que configurará “não atendimento à estrutura argumentativa”;
  - 3.3.2 Apresente até 7 (sete) linhas, qualquer que seja o conteúdo, o que configurará "Texto insuficiente";
  - 3.3.3 Não cumpra as normas previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
  - 3.3.4 Apresentar cópia de outros textos, o que será visto como plágio e resultará automaticamente na reprovação do artigo;
  - 3.3.5 Esteja escrito integralmente ou predominantemente em língua estrangeira;
- 3.3. Todas(os) as(os) participantes receberão a correção do seu artigo via e-mail com as devidas observações.
- 3.4. A(o) participante terá o período de 1(uma) semana após o recebimento do resultado para recorrer e pedir uma revisão.
  - 3.4.1 O pedido deverá ser feito via e-mail ([cariufg@gmail.com](mailto:cariufg@gmail.com)) e deverá conter uma justificativa.



#### 4. RESULTADOS

4.1. A (O) participante receberá o resultado por e-mail durante os meses de setembro a outubro.

4.2. Qualquer participante que tiver nota acima de 7 poderá solicitar a publicação do seu artigo via e-mail para o CARIVIMO.

4.2.1 Todas essas solicitações serão contempladas com a publicação, sem distinção.

4.2.2 O site de publicação será o [www.carivimo.com](http://www.carivimo.com).

4.2. Os resultados individuais do *Articuliza* não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste **Edital**.

4.3. Somente a(o) participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no *Articuliza* para fins de publicidade e premiação, entre outros.

4.4. Os artigos avaliados com melhor nota podem vir a ser apresentados na Semana Internacional de Assuntos Internacionais, o que não virá a acontecer sem anterior consulta e autorização.

4.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CARIVIMO e posteriormente divulgados.

Goiânia, 20 de julho de 2020.

**Centro Acadêmico de Relações Internacionais Vinicius de Moraes**

**UFG.**